



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica – Estado de São Paulo
CEP: 17870-000 • CNPJ: 44.925.279.0001-90 • Fone: (18) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 16, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal para o acompanhamento das atividades do Convênio do Projeto Estadual do Leite "Viva Leite" e dá outras providências."

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para o acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Flora Rica, referente ao "**Projeto VIVA LEITE**", firmado entre a Prefeitura de Flora Rica e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999, e suas alterações posteriores, com a seguinte composição:

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Maria Bernadete dos Santos Torres; **RG:** 28.008.297-6.

Suplente: Esmeralda Hissami Sato; **RG:** 8.594.354-X.

Representantes da Prefeitura na área da Saúde:

Titular: Daniele Ruiz dos Santos Dantas; **RG:** 40.653.528-0.

Suplente: Carla Cristina dos Santos; **RG:** 25.388.690-9.

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Thais Rota Ghiroto Rodrigues; **RG:** 43.469.986-X.

Suplente: Daiane Santos Miranda; **RG:** 46.276.787-5.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 67, de 20 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP, 04 de abril de 2025.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Fernando Emboava da Costa
Secretário Municipal de Administração

Registrado e publicado por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP.
Em, 04 de abril de 2025.